TC nº 72-000.579.09-86

INSPEÇÃO. SVMA. Verificação da existência de plano de manutenção dos lagos dos Parques Municipais. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

2.594ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 31.01.2012.

Referência Especial: 72.000.189.08-70

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – Siurb para adotarem todas as providências e medidas necessárias à adequada e satisfatória conservação, manutenção e limpeza dos parques e lagos listados neste expediente, sob pena de responsabilidade.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO e MAURÍCIO FARIA.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 07 de dezembro de 2011.

EDSON SIMÕES – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.

RELATÓRIO

Cuida o presente de Inspeção ordenada por esta Relatoria, em face do acidente ocorrido no lago do Parque da Aclimação, que provocou o rompimento da base de sustentação do vertedouro instalado naquele equipamento

social, causando seu esvaziamento, amplamente noticiado pela Imprensa falada e escrita, com verificação das condições de manutenção dos lagos existentes nos Parques Municipais.

No relatório anexado às fls. 81/95, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle constatou, na conclusão de seu trabalho:

1. a existência de 16 (dezesseis) Parques com lagos, sem que houvesse contratos específicos de manutenção da infraestrutura e limpeza dos espaços ocupados pela água, a não ser manutenção e conservação de áreas verdes;

2. a celebração do Contrato nº 25/SVMA (Grupo Aclimação), Processo Administrativo nº 2006-0.101.603-0, cujas especificações técnicas, item 1.1.4, prevêem o recolhimento e remoção de todo tipo de detrito acumulado em margens de córregos ou superfície e margens de lagos e espelhos d'água, o qual, todavia, não abrange a manutenção do vertedor no Lago da Aclimação.

A mesma unidade informou, ainda, a contratação, por emergência, da empresa Épura Engenharia e Construções Ltda., pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, para a execução das obras de recuperação do vertedor do Lago da Aclimação, com preço estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Acrescentou, também, que a Pasta relatou providências para abertura e processamento de Licitação com vistas à reforma da Bacia do Córrego da Aclimação.

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, tomando conhecimento do relatório da área técnica, encaminhou o ofício-resposta de fl. 101, com as informações prestadas pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes -DEPAVE, ressaltando que a Divisão inspeciona periodicamente os lagos para identificação de eventuais problemas e necessidades, enquanto o Departamento de Controle Ambiental possui contrato para o monitoramento da qualidade d'água nos lagos dos Parques Municipais (fls. 125/130).

A mesma Pasta, atendendo a proposições da Assessoria Jurídica de Controle Externo, encaminhou os novos elementos de fls. 148/231, contendo informações técnicas e administrativas prestadas por seus órgãos competentes.

Com as informações fornecidas pela Auditoria, às fls. 232/235, a Assessoria Jurídica de Controle Externo concluiu que a Inspeção determinada cumpriu seus objetivos, prescindindo de qualquer questionamento jurídico (fls. 237/246).

A Procuradoria da Fazenda Municipal, de sua vez, observou que o acidente relatado nos autos foi devidamente equacionado, com a contratação de empresa, em caráter emergencial, para recuperação do vertedor rompido.

É o relatório abreviado.

VOTO

A Inspeção realizada pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, diante do grave acidente ocorrido no Lago do Parque da Aclimação, com o rompimento do vertedouro ali instalado, trouxe ao conhecimento deste Tribunal deficiências na manutenção, conservação e limpeza dos lagos em pauta, recomendando, às Secretarias competentes, maior controle, fiscalização e serviços permanentes para evitar danos à população usuária dos Parques Municipais, que funcionam como verdadeiros pulmões da cidade, necessários à melhoria da qualidade do ar.

Nesse sentido, entendo que o trabalho realizado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle atingiu a finalidade da Inspeção, fornecendo subsídios valiosos para que esta Corte determine à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras amplo levantamento e estudos sobre o estado dos Parques, que possuam lagos.

Assim, conheço da Inspeção, com determinação à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras para adotarem todas as providências e medidas necessárias à adequada e satisfatória conservação, manutenção e limpeza dos Parques e lagos listados neste expediente, sob pena de responsabilidade.